



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB**

Bebedouro, 05 de junho de 2025.

RRC 001/2025

Excelentíssimo Senhor Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro (SP)

Pela presente resposta ao requerimento OEC/130/2025, da Câmara do Município de Bebedouro, venho informar a Vossa Excelência, que os documentos que fundamentaram a edição da Lei Municipal 4567/2013, são os que constam no Processo Administrativo da Minuta de Projeto de Lei 29/2013, da Câmara do Município de Bebedouro.

Em consequência, eventual falta de documento essencial haveria de ter sido solicitado na época, antes de sua aprovação, porém, consta no mencionado Processo Administrativo, que a Minuta de Projeto de Lei 29/2013, teve iniciativa do Poder Executivo, contou com Parecer Jurídico Favorável e teve sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Todavia, caso Vossa Excelência entenda que os documentos pretéritos ainda sejam pertinentes, especialmente o Balanço Patrimonial, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas, por se tratarem de informações correspondentes ao passivo atuarial, os mesmos devem ser solicitados aos órgãos responsáveis pelo cumprimento da obrigação atuarial.

Ademais, com relação ao Relatório Gerencial de Gestão Atuarial (RGGA), trata-se de um documento cuja elaboração não é obrigatória e que também não é necessário para aprovação de Minuta de



SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB

Projeto de Lei, pois se refere a uma ferramenta à disposição do Gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que por ele pode ser dispensado, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Por fim, com relação aos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), foram postados no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), a partir de 2001/2002 até o exercício de 2024/2025, os quais estão disponíveis para consulta pública através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/draa/planosDemonstrativoResultadosAvaliacaoAtuarial.xhtml> e também foram publicados no site da Prefeitura do Município de Bebedouro, a partir do exercício de 2010/2011 até o exercício de 2023/2024, os quais estão disponíveis para consulta pública através do link <https://www.bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/component/k2/item/25146-sasemb>.

Atenciosamente,

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES
CARVALHO:29028659889

Assinado de forma digital por LINCOLN DEL
BIANCO DE MENEZES
CARVALHO:29028659889
Dados: 2025.06.05 13:27:17 -03'00'

Dr. Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor do SASEMB



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 51780/2025

Data/Hora: 06/06/2025 14:00

Correspondência N° 357/2025

Autoria: SASEMB

Assunto: Encaminha RRC 001/2025 - Resposta ao Ofício OEC/130/2025, referente aos documentos que fundamentaram a edição da Lei Municipal 4567/2013.

Assinatura / Carimbo